



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 5/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova a prestação de contas de gestão do Poder Executivo, exercício de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Piúma, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação plenária ordinária do dia 16 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas de gestão do Poder Executivo, exercício de 2015, nos termos do Acórdão nº 6.862/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 17 de outubro de 2019.

Vereador Jorge Miranda
Presidente